

LEI N° 1.691/2019

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ALMEIDA DE BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de RUA JOSÉ ALMEIDA DE BARROS, a rua localizada na Chã do Esconso, a qual tem seu limite com a Escola Reunidas Belarmino Pessoa de Melo, e com a Creche Municipal Maria José Gomes, no povoado da Chã do Esconso, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, em 02 de setembro de 2019.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

RECEBIDO
EM 27/09/2019
Amador

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
CNPJ: 11.488.202/0001-40